

ATA DE ASSEMBLEIA DE NEGOCIAÇÕES DE RENOVAÇÃO DO ACORDO DO BANCO DE HORAS - 2017/2018

Aos seis dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito, na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, realizou-se a Assembleia Extraordinária no pátio da Empresa Cooperativa Agroindustrial Copagrill com os Trabalhadores do setores de Transportes para a discussão sobre a renovação do banco de horas e seus benefícios que teve seu encerramento no dia 19 de Novembro de 2017, assembleia foi realizada às 8h em primeira convocação, e as 8h30m a segunda convocação com qualquer numero de presente.

Foram convocados todos os trabalhadores associados e não associados ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo - SINTTROTOL, totalizando um numero de _____ trabalhadores conforme lista de presença, para deliberação das seguintes propostas.

- Renovação do acordo Banco de Horas.
- Diária de alimentação.
- Contribuições Sindical.

Proposta do sindicato 01

5% de reajuste nos pisos salarial.

Alimentação, Almoço 25, Janta 25, Café 10, Pernoite 10

Vale Alimentação de 250

Proposta da Empresa 02

Reajuste salarial de 5% sobre os pisos praticados.

Alimentação, Almoço 21, Janta 21, Café 10.50, Banho 8.50

12: " I - É LÍCITA A AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA PARA O DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E ASSISTENCIAL, MEDIANTE ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO, SE OBTIDA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DE TODA A CATEGORIA REPRESENTADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM, INDEPENDENTEMENTE DE ASSOCIAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO. II - A DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ OBRIGATÓRIA PARA TODA A CATEGORIA, NO CASO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, OU PARA TODOS OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIGNATÁRIAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. III - O PODER DE CONTROLE DO EMPREGADOR SOBRE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL É INCOMPATÍVEL COM O CAPUT DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM O ART. 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT, POR VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE E DA AUTONOMIA SINDICAL E DA COIBIÇÃO AOS ATOS ANTISSINDICAIS.

Foi aceita a Proposta 02 Dos Diários e aprovado a renovação do acordo pelo 27 trabalhadores que estavam presente num quadro de 40 trabalhadores

1. Ednaldo S Donha
2. Angelo Ribeiro da Costa
3. VALDIRGEL SILVA RIBEIRO
4. EDIVALDO J. DE ARAUJO
5. JOÃO CARLOS PIVATTO
6. RENE SCHIER BERTHA
7. *[assinatura]*

Ednaldo S Donha
Angelo Ribeiro da Costa
Valdirgel
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL

8. Primo: Selambeck
9. Roldão J. Alves
10. CILMARIO S. OLIVEIRA
11. LEANDRO R. PINTO
12. Ademor Lenz
13. Toni Rogério Gerhardt
14. Fernando Silveira
15. Wilson L. Lins
16. Gilberto Olavo Schen
17. CANISIO JOSÉ LEONHARDT
18. VEDOR S. S. S.
19. Lívio Sawrath
20. Gudion H.B. Zimmermann
21. João V. G. Vianna
22. Osiel Guilherme Teixeira
23. Pedro Inguim Bortolotto
24. Edemar Alexandre Leung
25. Hermann H. H.
26. Eder A. Bessa
27. Arnaldo Luiz Hoffmann
28.
29. 
30.
31.
32.
33.
34.
35.

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

Primo
Roldão
CILMARIO
LEANDRO
Ademor
Toni Rogério
Fernando
Wilson
Gilberto
CANISIO
VEDOR
Lívio
Gudion
João V.
Osiel
Pedro
Edemar
Hermann
Eder
Arnaldo
Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL